

**CI - Comunicação Interna**

CI nº 82/2026 – SES - Superintendência de Suprimentos do Hospital Otávio de Freitas – SES - SSUPRI_HOF

Em, 11 de maio de 2026

**HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DISPENSA EMERGENCIAL
SEI Nº: 2300001173.000059/2026-02**

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

- 1.1. **Área requisitante (Unidade/Setor): SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS**
- 1.2. **Responsável pela demanda: CAMILA CASTELO BRANCO RANGEL DE ALMEIDA**
- 1.3. **Matrícula: 3705366**
- 1.4. **E-mail: suprimentshof@gmail.com**
- 1.5. **Fone: 81-998031972**

2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- Serviço não continuado.
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.
- Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- Material de consumo.
- Material permanente / equipamento.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- Pregão Eletrônico.
- Pregão Eletrônico SRP.
- Concorrência.
- Dispensa de licitação Art. 75 Inciso I
- Dispensa de licitação Art. 75 Inciso II
- Dispensa de licitação Art. 75 Inciso III
- Dispensa de licitação art.75 Inciso VIII
- Inexigibilidade.
- Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

4. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

- 4.1. A contratação está prevista no PCA 2026, no DFD.008.HOF/2025.

Informações orçamentárias:

Fonte: 0600-SUS

Natureza da Despesa: 339033

Unidade Gestora: HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

LOA 2026

5. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), **Fixador tipo Ilizarov, sob sistema de consignação**, para o abastecimento de (06 meses), visando atender as necessidades do HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

5.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (todas as características detalhadas referente ao produto ou serviço bem como critérios que deverão ser analisados no momento do parecer técnico)

CONSTA NO TR

5.2. DOCUMENTOS REGULATÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A EMPRESA CONTRATADA ESTAR APTA PARA FORNECIMENTO DE DETERMINADO OBJETO

CONSTA NO TR

5.3. PERÍODO DA CONTRAÇÃO (para quanto tempo é a aquisição)

Contratação para 06 meses, com cláusula de morte súbita no caso de homologação de processo licitatório.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, destacando-se pleno atendimento dos requisitos legais, pois a situação está caracterizada como emergência, tendo em vista o risco iminente de desabastecimento destes produtos no hospital, que levará ao prejuízo da assistência à saúde dos pacientes atendidos nesta instituição.

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de OPMEs do tipo FIXADOR ILIZAROV, a fim de atender o HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS (HOF), uma vez que o produto solicitado faz parte da Padronização de OPMEs desta instituição considerando a avaliação da sua relevância, efetividade, segurança, de sua inserção em protocolos ou rotinas assistenciais e sua relação de custo-efetividade durante o uso. Visando assim, à continuidade dos serviços prestados à população que buscam essa Instituição, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Documento de Formalização de Demanda.

A aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), do tipo Fixador Ilizarov para ortopedia, bem como respectivos implantes compatíveis, justifica-se pela necessidade contínua de atendimento aos pacientes vítimas de trauma ortopédico atendidos neste Hospital de Referência em Trauma-Ortopedia, unidade integrante da rede pública assistencial de alta complexidade.

O Sistema Ilizarov consiste em método de fixação externa circular amplamente utilizado no tratamento de fraturas complexas, pseudoartroses, deformidades ósseas, perdas ósseas segmentares, osteomielites, alongamentos ósseos e correções ortopédicas de elevada complexidade, sendo considerado tecnologia essencial em centros especializados em trauma ortopédico.

O Ilizarov apresenta vantagens terapêuticas relevantes, destacando-se:

- estabilidade multiplanar;
- possibilidade de carga precoce;
- preservação biológica do foco de fratura;
- correção gradual de deformidades;
- tratamento simultâneo de infecção e estabilização óssea;
- possibilidade de transporte ósseo;
- versatilidade em reconstruções complexas;
- redução de amputações em membros severamente acometidos.

A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente:

- a continuidade da assistência cirúrgica;

- a execução de procedimentos de urgência e emergência;
- o tempo-resposta das equipes de trauma;
- o giro de leitos hospitalares;
- os indicadores assistenciais e cirúrgicos da unidade.

6.1 PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E A FASE EM QUE SE ENCONTRA

Considerando que em 30 de Maio de 2023, foi publicado o Decreto nº 54.804, que determina a centralização dos processos licitatórios que devem ser tramitados na Secretaria de Administração de Pernambuco (SAD). Além disso também foi estabelecida a unificação dos processos licitatórios pela SES, por este motivo esta unidade gestora não possui licitação em andamento.

O Processo licitatório unificado pela SES está tramitando através do SEI nº **2300002414.000089/2024-21**, e encontra-se em fase de habilitação e parecer técnico, na qual uma empresa entrou com recurso, portanto não há previsão de homologação.

6.2. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Os últimos abastecimentos ocorreram através de adesão das ATAs do Processo Licitatório nº 0523.2023.AC-47 PE.0449.SAD.HR e Processo nº 0222.2023.CPL.HGV.PE.0005.HGV, que não estão mais vigentes. A quantidade existente na época mais o recebido supriu a demanda até o momento.

6.3. BUSCA POR ATAS VIGENTES PARA ADESÃO

Foram realizadas buscas por ATAs vigentes no sistema PE Integrado mas são inexistentes conforme anexo 87005268.

6.4. ESTOQUE ATUAL, CONSUMO E DATA DA EMERGENCIALIDADE

Informamos que a data do estoque crítico foi considerada a partir de 11/05/2026, tendo em vista o tempo de tramitação necessário para a dispensa emergencial. O estoque atual cobre apenas 30 dias.

6.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ausência desse Insumo ocasionaria descumprimento dos diversos protocolos e diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde – SUS, considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 196, que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Nessa perspectiva, OPMEs são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, podendo problemas em seus fornecimentos implicar interrupções de tratamento de saúde, afetando a qualidade de vida da população e a credibilidade do sistema de saúde com um todo.

Reforça-se, que o objeto em voga, refere-se à importante serviço de saúde e tutela da vida humana. Sendo indispensável que a Administração Pública promova a prestação de serviços que, para além de eficientes, tenham qualidade e eficácia, prezando-se sempre pelos desfechos clínicos. Além disso, não é ocioso lembrar a importância da aplicação dos princípios constitucionais basilares em prol da Administração, tendo em vista que o conjunto de normas e princípios visam sempre ao atendimento do interesse público.

Tal dispositivo se coaduna perfeitamente ao caso concreto, o HOF não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de outro processo licitatório para aquisição do material, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de saúde das pessoas, ou seja, da população em geral, uma vez que sua falta pode trazer risco a vida.

Tendo em vista que há processo em andamento SEI: **2300002414.000089/2024-21**, solicitamos que seja inclusa a cláusula de morte súbita desta dispensa, no caso de homologação de processo licitatório com estes itens.

Solicitamos como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma dispensa emergencial para um período de **06 (seis) meses** no quantitativo já apresentado na tabela, para ser entregue de forma **futura e parcelada**.

7. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO AGENTE QUE DEU CAUSA À SITUAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando que o motivo ensejador desta contratação é a necessidade de manter a continuidade do serviço;

Considerando que em 30 de Maio de 2023, foi publicado o Decreto nº 54.804, que determina a centralização dos processos licitatórios que devem ser tramitados na Secretaria de Administração de Pernambuco (SAD). Além disso também foi estabelecida a unificação dos processos licitatórios pela SES, por este motivo o HOF não pôde realizar processo licitatório;

Este procedimento de dispensa de licitação foi instaurado pelo Hospital Otávio de Freitas (HOF) em razão da não homologação de Processo Licitatório unificado, citados na justificativa da contratação descrita acima no item 6.

Atualmente há processo licitatório em andamento SEI: **2300002414.000089/2024-21**, porém sem data para homologação, além disso a tramitação de um processo licitatório não garante homologação com sucesso dos itens, pois os objetos podem finalizar fracassados, desertos ou revogados.

Sendo assim, restou ao HOF, como única alternativa administrativa, a realização desta dispensa emergencial, para o enfrentamento do cenário de adversidades, bem como para suprir as necessidades, em caráter excepcional e emergencial, de regularização do abastecimento desta unidade de saúde. Tais informações encontram-se detalhadamente apresentadas no item 6 deste documento.

Dessa forma, sabendo-se que o processamento das licitações passou a ser centralizado, considerando que em 30 de Maio de 2023, foi publicado o Decreto nº 54.804, que determina a centralização dos processos licitatórios que devem ser tramitados na Secretaria de Administração de Pernambuco (SAD). Além disso também foi estabelecida a unificação dos processos licitatórios pela SES, a gestão do HOF entende que tal procedimento de apuração de fatos também deve ser realizado a nível central, não tendo o HOF competência para tal determinação.

Esta dispensa representa um procedimento de contingência em face às justificativas já apresentadas nos autos processuais. Abrir mão desta alternativa é comprometer seriamente o abastecimento e o acesso a estas tecnologias em saúde, indispensáveis à assistência e à continuidade de serviços essenciais.

8. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os quantitativos previstos foram definidos com base no número de cirurgias realizadas no Hospital Otávio de Freitas, considerando a estimativa de que são realizadas oito (08) cirurgias mensais de Ilizarov (adulto) e (04) cirurgias mensais de Ilizarov (infantil). Estas cirurgias ocorrem no HOF nos dias de terça e sexta-feira para os adultos e nas terças para as crianças.

ITEM	E-FISCO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	489905	420895	FIXADOR EXTERNO - EM AÇO INOXIDÁVEL L 316, TIPO ILIZAROV, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA TÍBIA, FÊMUR, ÚMERO, ANTEBRAÇO, PÉ, TORNOZELO	unidade	48
2	5771153	420895	FIXADOR EXTERNO - EM AÇO E COM PEÇAS EM ALUMÍNIO COM ANTIOXIDANTE, TIPO ILIZAROV, INFANTIL, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS, FIOS DE FIXAÇÃO E HASTES ROSQUEADAS, PARA MEMBROS INFERIORES, MEMBROS SUPERIORES, QUADRIL E OMBRO	unidade	24

9. ESTIMATIVA DE PRAZO

O fornecimento dos materiais acima deverão acontecer em até **10 dias corridos contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho**. Maiores detalhes constam no TR.

SC: **530408000232026000072**.

Atenciosamente,
Camila Castelo Branco Rangel de Almeida
SES - Superintendência de Suprimentos do Hospital Otávio de Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Camila Castelo Branco Rangel de Almeida**, em 25/05/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86234826** e o código CRC **EB406648**.

Rua Aprígio Guimarães, S/Nº - Tejipió – Recife/PE - CEP: 50.920-640 - Fone (81) 3182-8585 / 8634
CNPJ (MF) 10.572.048/0004-70